



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

*“Parlamento Forte”*

## **PARECER**

**Comissão de Educação e Cultura**  
**Projeto de Lei nº 253/2021**

### **I. RELATÓRIO**

O Projeto de **Lei nº 253/2021**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do conselho municipal da educação de Guarapari (COMEG) e dá outras providências, foi protocolado nesta casa de leis no dia 19 de novembro de 2021 com o processo nº 3871/2021.

A proposta em questão foi inclusa na pauta da 53ª Sessão Ordinária e após a leitura dinâmica da matéria no plenário desta Casa Legislativa em 09 de dezembro de 2021, submeteu-se o Projeto à apreciação desta douta Comissão para análise e parecer.

O Presidente da Comissão de Educação e Cultura encaminhou a matéria ao Relator, Vereador Fábio Veterinário, para manifestar-se acerca dos aspectos a que tangem esta Comissão analisar.

É o relatório.

### **II. VOTO DO RELATOR**

Inicialmente deve-se verificar que a presente matéria foi analisada pela Comissão de Redação e Justiça, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos **FAVORAVELMENTE** à aprovação do **Projeto de Lei nº 253/2021** no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis .

É o nosso parecer.

---

Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro de Guarapari/ES CEP: 29.200-180



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310032003000320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
*“Parlamento Forte”*

**III. PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião, aprovou por **UNANIMIDADE** o parecer do Relator ao **Projeto de Lei nº 253/2021** sendo, portanto, **FAVORAVEL** à sua aprovação, com a emenda ora apresentada.

Sala das Comissões, em 14 de dezembro de 2021.

**FÁBIO VETERINÁRIO**  
RELATOR

**DITO XARÉU**  
MEMBRO

**PROFESSOR LUCIANO**  
PRESIDENTE

